

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

São Paulo, 23 de março de 2023.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 21/2023 – Registro de preços para aquisição de servidores de rede, incluindo garantia, instalação e suporte técnico

Prezadas senhoras e senhores.

Em atendimento às consultas formuladas por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

PERGUNTA 1:

Conforme escrito:

"Em relação ao item

3.6.1. MEMÓRIA RAM

3.6.5.1. Módulos de memória RAM tipo DDR4, com 64GB cada, com suporte às tecnologias RDIMM (Registered DIMM) e frequência de 2933 MHz.

3.6.5.2. Possuir 768 GB (setecentos e sessenta e oito gigabytes) de memória RAM Dual Rank x4.

3.6.5.3. As memórias devem ser compatíveis com as tecnologias Advanced ECC ou equivalente.

3.6.5.4. As memórias devem ser instaladas de acordo com as melhores práticas do fabricante.

Entendemos que referente ao subitem 3.6.5.2 a quantidade de memória solicitada é referente a capacidade de expansão mínima do equipamento e que a memória bem com a quantidade utilizada no "ITEM 01 – SERVIDOR DE REDE", deverá ser ofertada no "ITEM 04 – Módulo de memória RAM 64 GB com garantia do fabricante". Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Manifestação da unidade técnica:

"Com relação ao questionamento realizado, seguem nossos esclarecimentos:

A - O item 01 - Servidor de Rede, deve ser fornecido com 12 pentes de memória RAM de 64GB cada (item 3.6.5.1), totalizando 768 GB de memória RAM (item 3.6.5.2).

*B - O item 01 - Servidor de Rede, deve ser equipado com 2 (dois) processadores (item 3.6.4.1) e, no mínimo, 12 slots DDR4 DIMM **por processador** (item 3.6.6.1.a). Desta forma, o Item 01 - Servidor de Rede - terá 12 slots preenchidos com pentes de 64GB (esclarecimento A) e, pelo menos, outros 12 slots livres para instalação futura de pentes de 64GB, que serão adquiridos de forma avulsa (item 04 - Módulo de memória RAM 64 GB com garantia do fabricante).*

Atenciosamente

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro TRE-SP